



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Jardim Alegre - Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

**APROVA RELATÓRIO DE  
MONITORAMENTO DA POLÍTICA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
REFERENTE AO ANO DE 2025;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 19 de novembro de 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Relatório de monitoramento e avaliação da política de assistência social de Jardim Alegre - ano 2025;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 19 de novembro de 2025.

  
Sâmia Yassin

**Vice-presidente do CMAS**

**PUBLICADO(A) NO JORNAL**

Diário Oficial

Nº 2654, PÁG. 10

EDIÇÃO DE 24/11/25

